

dos meses de Julho e Agosto deste exercício. Não tendo su-
ta matéria a discussão e nada ser requerido pelos Senho-
res Vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus
declara encerrados os presentes trabalhos. Em, Sua Maria
de Abajo Loureço. l. he. subscreevo.

Antonio da Silva Ribeiro
Manuel Ribeiro da Fozzeira
João Jeremias Veridif

8ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Gua-
dalupe do Estado do Piauí:

l. he.

Em quinze dias do mês de Outubro do ano de mil
novecentos e setenta e seis a, oito horas, compareceram na Câ-
mara Municipal de Guadalupe do Estado Piauí, os Senho-
res Vereadores Antonio da Silva Ribeiro, Manoel Ribeiro
da Fozzeira e Edelmar José dos Santos, e o Senhor
Raimundo Alves de Carvalho, Presidente da Câmara - que
verificado número legal, em nome de Deus, declarou aben-
tos os trabalhos da presente Sessão.

No Expediente:

Uma mensagem do Senhor Prefeito acompanhada de um Proje-
to de lei que dispõe termos de Convênio com a Compa-
nhia Hidro Elétrica da Boa Esperança.

Ordem da discussão e votação:

O Senhor Presidente autoriza a leitura do projeto que pro-
põe termos para Convênio com a Bohebe, em seguida su-
bmete a plenário, quando a Comissão de Justiça pede
vista: Concedido. levantou-se os trabalhos o tempo
necessário ao exame da justiça ao projeto em tele

As dezesseis horas, do mesmo dia voltou a funcionar a Câmara com os mesmos Senhores Vereadores já a notado, e o Senhor Presidente Raimundo Alves de Carvalho, que declarou e anunciou que, a comissão de justiça ofereceu emenda ao projeto, em seguida fez junta ao projeto a emenda e autorizou a leitura, que feita submeteu o projeto a discussão e votação, discutido projeto e emenda, teve-se o seguinte resultado -
Aprovado com todas as alterações constantes da emenda anexa. As oito horas, do dia dezesseis de dezembro a Câmara funcionou com o mesmo resultado e ainda as dezesseis horas, do mesmo dia, confirmada a aprovação com as alterações determinadas na emenda junta ao mesmo projeto que foi numerado com o número 3/66. O Senhor Presidente autorizou o envio à Sanção. E em seguida e em nome de Deus autorizou o encerramento desta sessão. Lida e a discussão aos 10/11/1966. Foi aprovada esta ata.

Antônio Adelforo Pereira
Manuel Ribeiro da Fonseca
José Jesus Verisif